Contrato CPLSL nº 020/2024. R$ 10.000,00
Processo Administrativo nº 015/2024 Vigência: 18/07/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI - PI E A EMPRESA M. D. DE SOUSA LTDA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 41.522.095/0001-90, com sede na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias - na cidade de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA, Prefeito Municipal Interino, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 036.028.793-05, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Piauí – Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO : A empresa M. D. DE SOUSA LTDA – com sede na Rua Antônio M. de Castro nº 461 – Bairro Gavião – São Raimundo Nonato – PI - CNPJ Nº 20.064.377/0001-11, aqui representado pelo senhor Mauro Dias de Sousa – CPF nº 248.747.598-66, denominado CONTRATADO considerando as normas contidas no Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 quanto à Inexigibilidade de licitação, e Parecer do Departamento Jurídico, tem justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Artística, que será regido pelas Clausulas e Condições abaixo descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto Show artístico de *MAURINHO DO ACORDEON*, em praça pública, com duração mínima de 03 horas, por ocasião do aniversário de emancipação política do município de São Lourenço do Piauí.
Parágrafo Primeiro – Fica o CONTRATADO obrigado a obedecer a todos os prazos estipulados pelo município contratante, e/ou pelos órgãos de fiscalização externa, independente de notificação.
Parágrafo Segundo – As obrigações contraídas pelo CONTRATADO constituem-se em obrigações de meio.

CLAUSULA SEGUNDA – o valor deste contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago em uma única parcela, com utilização de recursos do ISS, ICMS, FPM E RECUROS PRÓPRIOS, através de crédito em conta corrente do Contratado, após a apresentação de Nota Fiscal acompanhada de recibo de quitação.
Parágrafo Primeiro – O pagamento deste contrato será depositado na conta corrente do favorecido, através de transferência bancaria por meio de gerenciador financeiro.
Parágrafo Segundo – Havendo atraso no pagamento da quantia acordada no “caput”, incidirá, automaticamente, multa de 10% (dez por cento), ao mês, sobre o montante devido, além de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês.
Parágrafo terceiro – O contratante fica desde já autorizada a efetuar todos os descontos tributários e previdenciários que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato, na forma da Lei.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as despesas relativas a Hospedagem, Refeições, Camarim e cofffe break, correrão por conta da Contratante.

CLAUSULA QUARTA – O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, iniciando hoje, data de sua assinatura e vigendo até o dia 18 de junho de 2024.

CLAUSULA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de Licitações e Legislação comum.

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da comarca de São Raimundo Nonato – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendencia acerca deste contrato.
E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

São Lourenço do Piauí – PI, 18 de abril de 2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305

Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305
Dados: 2024.04.19 06:41:04 -03'00'

_____

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAURO DIAS DE SOUSA: 20064377000111

Assinado digitalmente por MAURO DIAS DE SOUSA: 20064377000111
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=SAO RAIMUNDO NONATO, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MAURO DIAS DE SOUSA: 20064377000111
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

_____

MAURO DIAS DE SOUSA
CONTRATADO

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF: